

**ANEXO DA LEI Nº 198/2008**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

2009

Demonstrativo I

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/ PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/ PIB) x 100
Receita Total	24.200.000,00	23.291.626,56	0,039	25.000.000,00	23.992.322,46	0,042	26.000.000,00	24.908.000,00	0,042
Receitas Primárias (I)	23.450.000,00	22.569.778,63	0,039	24.000.000,00	23.032.629,56	0,042	25.000.000,00	23.950.000,00	0,042
Despesa Total	24.200.000,00	23.291.626,56	0,039	25.000.000,00	23.992.322,46	0,042	26.000.000,00	24.908.000,00	0,042
Despesas Primária (II)	22.300.000,00	21.462.945,14	0,039	22.800.000,00	21.880.998,08	0,042	23.800.000,00	22.800.000,00	0,042
Resultado Primário (I – II)	1.150.000,00	1.106.833,49	0,039	1.200.000,00	1.151.631,48	0,042	1.300.000,00	1.245.400,00	0,042
Resultado Nominal	-1.555.289,80	-1.496.910,30	0,039	-1.615.946,10	-1.550.812,00	0,042	-1.683.816,00	-1.613.095,80	0,042
Dívida Pública Consolidada	3.360.446,20	3.234.308,18	0,039	3.365.023,10	3.229.388,77	0,042	3.398.674,00	3.255.929,70	0,042
Dívida Consolidada Líquida	3.357.044,00	3.231.033,69	0,039	3.498.039,80	3.357.043,95	0,042	3.644.957,40	3.491.869,20	0,042

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

**ANEXO DA LEI Nº 198/2008  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2009

Demonstrativo II

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.400.000,00	0,057	18.353.831,60	0,057	- 1.046.169,40	05,60
Receita Primária (I)	18.000.000,00	0,057	17.029.328,29	0,057	- 970.672,00	05,60
Despesa Total	19.400.000,00	0,057	18.353.831,60	0,057	1.046.169,40	05,60
Despesa Primária (II)	17.700.000,00	0,057	16.745.506,15	0,057	954.494,00	05,60
Resultado Primário (I-II)	300.000,00	0,057	283.822,14	0,057	16.178,00	05,60
Resultado Nominal	-150.000,00	0,057	-141.911,07	0,057	-8.089,00	05,60
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	0,057	1.419.110,69	0,057	-80.890,00	05,60
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	0,057	473.036,90	0,057	-26.964,00	05,60

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

**ANEXO DA LEI Nº 198/2008**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**2009**

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	17.093.905,25	0,057	19.400.000,00	0,057	23.280.000,00	0,060	24.200.000,00	0,062	25.000.000,00	0,064
Receitas Primária (I)	16.979.334,56	0,057	18.000.000,00	0,057	22.500.000,00	0,060	23.450.000,00	0,062	24.000.000,00	0,064
Despesa Total	16.073.071,95	0,057	19.400.000,00	0,057	23.280.000,00	0,060	24.200.000,00	0,062	25.000.000,00	0,064
Despesas Primária (II)	15.859.418,97	0,057	17.700.000,00	0,057	21.460.000,00	0,060	22.300.000,00	0,062	22.800.000,00	0,064
Resultado Primário (I – II)	16.665.903,20	0,057	300.000,00	0,057	1.040.000,00	0,060	1.150.000,00	0,062	1.200.000,00	0,064
Resultado Nominal	-118.926,34	0,057	-150.000,00	0,057	-1.495.471,86	0,060	-1.555.289,80	0,062	-1.615.946,10	0,064
Dívida Pública Consolidada	1.350.970,00	0,057	1.500.000,00	0,057	3.234.308,20	0,060	3.360.446,20	0,062	3.365.023,10	0,064
Dívida Consolidada Líquida	436.925,00	0,057	500.000,00	0,057	3.231.033,72	0,060	3.357.044,00	0,062	3.498.039,80	0,064

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	16.172.095,79	0,057	18.353.831,60	0,057	21.962.264,15	0,060	22.787.193,97	0,062	23.496.240,60	0,064
Receitas Primária (I)	16.063.703,46	0,057	17.029.328,29	0,057	21.226.415,09	0,060	22.080.979,28	0,062	22.556.390,98	0,064
Despesa Total	15.206.312,16	0,057	18.353.831,60	0,057	21.962.264,15	0,060	22.787.193,97	0,062	23.496.240,60	0,064
Despesas Primária (II)	15.004.180,67	0,057	16.745.506,15	0,057	20.245.283,02	0,060	20.998.116,76	0,062	21.428.571,43	0,064
Resultado Primário (I – II)	15.767.174,27	0,057	283.822,14	0,057	981.132,08	0,060	1.082.862,52	0,062	1.127.819,55	0,064
Resultado Nominal	-112.513,09	0,057	-141.911,07	0,057	-1.410.822,51	0,060	-1.464.491,34	0,062	-1.518.746,33	0,064
Dívida Pública Consolidada	1.278.117,31	0,057	1.419.110,69	0,057	3.051.234,15	0,060	3.164.261,96	0,062	3.162.615,70	0,064
Dívida Consolidada Líquida	413.363,29	0,057	473.036,90	0,057	3.048.145,02	0,060	3.161.058,38	0,062	3.287.631,39	0,064

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

**ANEXO DA LEI Nº 198/2008**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2009**

Demonstrativo IV

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007		2006		2005		
		%		%		%	%
Patrimônio/Capital-ARL	8.263.894,07	100	3.989.548,93	100	893.509,76	100	100
<b>TOTAL</b>	8.263.894,07	100	3.989.548,93	100	893.509,76	100	100

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2009**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO**  
**DE ATIVOS**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2007(a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2007(b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Alfredo Chaves)

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO DA LEI Nº  
198/2008 -  
LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS -  
ANEXO DE METAS  
FISCAIS -  
PROJEÇÃO  
ATUARIAL DO RPPS**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV,  
alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. (Projeção Anual das Receitas)	DESPESAS PREVID. (Projeção Anual das Despesas)		REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
	Valor (b)	Valor ( c )		
	0,00	0,00		0,00

FONTE: O município não possui  
Instituto próprio de Previdência



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2009

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2009	2010		2011
	IPTU	0,00	0,00	0,00	
	ITBI	0,00	0,00	0,00	
	ISS	0,00	0,00	0,00	
	Taxas	0,00	0,00	0,00	
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretende efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

2009

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	710.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	710.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	710.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	710.000,00

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Alfredo Chaves/ES

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
*Aumento do Salário Mínimo e correção da Tabela Padrão da Prefeitura.	1.200.000,00	*Abertura de Créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesa discricionárias.	1.200.000,00
*Despesas com Pagamento de Juros da Dívida Fundada.	250.000,00	*Abertura de Créditos adicionais utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.450.000,00</b>

FONTE:

Nota Explicativa:

O aumento do salário mínimo federal implicará negativamente nas contas públicas do município, uma vez que irá atingir uma faixa maior da tabela padrão salarial da Prefeitura Municipal. Além disso, a possibilidade de correção da tabela de padrão salarial da prefeitura irá aumentar as despesas correntes do município, apesar de não ultrapassarem o limite de gastos com pessoal estabelecido pelos arts. 19 e 20 da Lei Nº 101/00.

A inscrição de parcelamento de INSS impactará negativamente na administração do serviço da dívida, conforme demonstrado.

**ANEXO DA LEI Nº 198/2008**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO X - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Antes, vale destacar que consideramos os seguintes percentuais para cada ano, em relação ao crescimento nominal e real:

<b>Crescimento Nominal e Real Projetados – 2009/2011</b>			
<b>ANO</b>	<b>Inflação</b>	<b>Crescimento Real</b>	<b>Crescimento Nominal</b>
2009	4,0%	3,9%	7,9%
2010	3,9%	4,2%	8,1%
2011	4,2%	4,9%	9,1%

Fonte:

Estes percentuais completam a previsão de inflação e a projeção de crescimento real. As projeções de inflação seguem as perspectivas de comportamento do IPCA projetadas pelo governo federal no Relatório de Inflação (Volume 8 – n.º 1 – Março/2008 – [www.bc.gov.br](http://www.bc.gov.br)). É interessante destacar, que o relatório contempla um cenário de referencia esperado pelo governo federal e um cenário baseado nas perspectivas de mercado.

No intuito de antever uma inflação equilibrada entre as expectativas do governo federal e mercado, esta municipalidade considerou um valor intermediário entre as duas na composição do crescimento nominal da arrecadação e despesa.

O crescimento real esperado fundamenta-se exclusivamente, na observação do comportamento histórico deste. Isto posto, temos que para os exercícios 2009, 2010 e 2011 o crescimento nominal esperado será, respectivamente 7,9%, 8,1% e 9,1%.

Dessa forma, podemos resumir a partir da leitura das projeções estabelecidas, as seguintes conclusões:

1. A receita fiscal prevista para o exercício de 2009 é de R\$ 24.200,000,00. Já a receita do tesouro municipal, ou seja, a receita

obtida exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, para 2009, está prevista em R\$ 22.569.778,63.

2. Em relação à receita corrente líquida do município, que conforme definição prevista na Lei Complementar Federal n.º. 101/00 compreende as receitas correntes do tesouro municipal, ou seja, a receita do município de Alfredo Chaves descontadas as duplicidades, está prevista para 2009, no montante de R\$ 22.569.778,63.
3. As receitas consideradas "vinculadas", ou seja, aquelas que possuem destinação específica, principalmente aquelas oriundas de operações de crédito e das transferências voluntárias da União, não se submetem aos incrementos inflacionários e reais previstos para as demais receitas. Constituem, portanto, exceção à regra acima destacada de crescimento real e taxa esperada de inflação, visto que suas principais fontes de receita referem-se à projeção de ingressos futuros, que poderão, ou não, se realizar. Neste sentido, suas previsões estão compatíveis com o orçamento de 2008.
4. As despesas do município foram programadas considerando o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.
5. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

Alfredo Chaves (ES), 01 de Julho 2008.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**Prefeito Municipal**